

## **DECRETO Nº 054/2016**

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por tempo de serviço.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por motivo de aposentadoria por tempo de serviço a Servidora **JOSEFA MARQUES DE ABREU BUQUES** do Cargo de Agente de Serviço Público, Nível 11, Classe A, matriculada sob o nº 322, portadora do RG nº 280.728 SSP/MT e CPF nº 352.480.171-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 198/1994 de 01/10/1994.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.

**JULIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração